



NovoServ

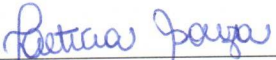
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido: 8045/0-2024		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 3255/2024				
Processo/Ano: 4255 / 2024		Requisição Nro.: 9945/2024				
Usuário Requisição: CAMILA.NASCIMENTO						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária: 02.0006 SECRET.ASSIST.DES.SOCIAL E POLIT.S/DROGA						
Ficha:	434 APRIMORAMENTO DA GESTÃO BOLSA FAMILIA E CADUNICO	Usuário Pedido:	CAMILA.NASCIMENTO			
Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
Aplicação FR.:	500 ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Variação FR.:	58 FNAS - IGD/PBF					
Elemento:	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA					
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Aplicação:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A SER REALIZADA COM A PARTICIPAÇÃO DE 06 PROFISSIONAIS: EDNA PEREIRA COSTA, SARAH CARVALHO CONTI, MIRIAN AP. DO NASCIMENTO, RAQUEL PR. SANTANA DE ANDRADE, TATIANE F. DA SILVA. (INCLUSO CAPACITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)					
Observação:	DFD Nº 587					
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço					
Objeto:	OUTRAS PRESTACAO DE SERVICO					
Local de Entrega:	PROMOÇÃO SOCIAL, RUA: HUMBERTO DE CAMPOS Nº 229 / TEL. 3722-7259					
Fornecedor:	66507 - SERRA NEGRA PALADIUM HOTEL LTDA					
Fantasia:	PALADIUM HOTEL	Fone: 19-3892-3950	Fax:			
Contato:		E-mail:				
Endereço:	AV BERNARDINO DE CAMPOS, 89 - CENTRO					
Cidade:	SERRA NEGRA	Cep: 13930000	Estado: SP			
Cnpj/Cpf:	00908667000197	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.: 20 dias	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900			
	Bairro:	CENTRO				
	Endereço:	RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341				
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	5,000000	SERV	026.27794-41	CAPACITAÇÃO. DE OPERADORES - CAD UNICO (INCLUSO ALIENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)	1.200,0000	6.000,00
Valor Total:		6.000,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
				Valor Líquido:	6.000,00	

ANDRADINA, 3 de Outubro de 2024


COORD. DE COMPRAS
LETÍCIA SOUZA
RG: 42.036.780-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFD N°587/2024

Req 0945
Proc 3255
Proc 4255
Ed 3264

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas
Responsável pela demanda	Silvana da Silva Santos
Cargo	Secretária
Telefone:	(18) 3722-7259
E-mail:	assistenciasocial@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Quantidade	Descrição do item	Unidade
5	CAPACITAÇÃO DE OPERADORES –CAD UNICO	Serviço

3. JUSTIFICATIVA

Justificativa: prestação de serviço a ser realizada com a participação de 06 profissionais : Edna Pereira Costa, Sarah Carvalho Conti, Mirian Ap. do Nascimento Oliveira, Raquel Pr. Santana de Andrade, Tatiane Fer. Da Silva.

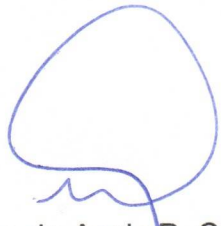
4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2024

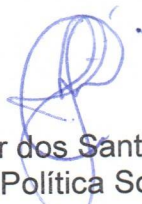
Conforme Plano Anual de Contratações 2024, consta a despesa estimada.

5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.06.03 DIRETORIA DE PROGRAMAS ,PROJETOS E BEN
Funcional Programática	08.242.0006.2067
Cat. Elemento	3.3.90.39
Ficha	434

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização


Douglas de Assis P. Coelho
Gestor Público


Thiago Agenor dos Santos de Lima
Coordenador de Política Sobre Drogas e
Direitos Humanos

Andradina, 26 de SETEMBRO de 2024.


Silvana da Silva Santos
Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de capacitação técnica, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAPACITAÇÃO DE OPERADORES –CAD UNICO	Serviço	05	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens será com agendamento feito pela empresa SERRA NEGRA PALADIUM HOTEL LTDA com a data 01/10/2024, contados do(a) dia de envio do pedido/emprenho para a empresa que deverá fazer a entrega em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Humberto de Campos, 229 – Centro, horário de entrega das 8 às 17hs.

Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 – Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 – Andradina - SP

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1900 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço

Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

5.4. Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.000,00 (Seis mil e reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Andradina, 26 de SETEMBRO de 2024.



Silvana da Silva Santos

Secretária de Assistência, Desenvolvimento Social e Política Sobre Drogas7

Cadastro Único

Conhecer
para incluir

INSCRIÇÃO - Capacitação de Operadores - Serra Negra

A Coordenação Estadual do CadÚnico está organizando a Capacitação de Entrevistadores juntamente com o apoio das DRADS no Município de Serra Negra

Faça login no Google para salvar o que você já preencheu. Saiba mais

* Indica uma pergunta obrigatória

Nome completo *

Sua resposta

Informe a sua DRADS *

Escolher

ORÇAMENTO DE RESERVA – NOVEMBRO 2024

- DADOS DO ORÇAMENTO -

Responsável Evento:	Coordenação Estadual do Cadastro Único - SP
Período Evento	04 A 07/11/2024
OPÇÃO PENSÃO COMPLETA	04/11 – CAFÉ DA MANHÃ - ALMOÇO - JANTAR 05/11 – CAFÉ DA MANHÃ - ALMOÇO - JANTAR 06/11 – CAFÉ DA MANHÃ - ALMOÇO - JANTAR 07/11 – CAFÉ DA MANHÃ - ALMOÇO
VALOR DO PACOTE POR PESSOA EM APTO DUPLO OU TRIPLO	VALOR POR PESSOA - R\$ 1.200,00
VALOR DO PACOTE POR PESSOA EM APTO SINGLE	VALOR POR PESSOA - R\$ 1.680,00
VALOR DO PACOTE POR PESSOA DAY USE	VALOR POR PESSOA - R\$ 900,00
Horário check-in e check-out	check-in 07:00h check-out 12:00h

Observação:

- Caso desejem adicionar uma diária anterior ao dia 03/11 (domingo), será acrescido o valor de R\$ 180,00 referente a essa diária.
- Além disso, informamos que é necessário um mínimo de 30 participantes pagantes para a realização das refeições e a execução do evento.

HORARIOS REFEIÇÕES

- CAFÉ DA MANHÃ – 7:00 AS 10:00
- ALMOÇO – 12:00 AS 14:00
- JANTAR – 19:00 AS 21:00
- UM REFRIGERANTE, SUCO OU ÁGUA INCLUSO POR REFEIÇÃO
- 2 COFFE BREAK DIÁRIOS
- AUDITORIO (CADEIRAS CARTEIRAS)
- MULTIMIDIA (DATA SHOW, MICROFONES)

Atenciosamente,
Rodrigo Brunhara
Hotel Paladium

DÚVIDAS? FALE COM NOSSA CENTRAL DE RESERVAS:

(19) 3892-3950 / (19) 99903-3950 / info@paladium.com.br / www.paladium.com.br

Av. Bernardino de Campos, 89 - Centro – Serra Negra / SP - Brasil | CEP: 13.930-000

CAPACITAÇÃO ENTREVISTADOR CADASTRO ÚNICO – SERRA NEGRA/SP – HOTEL PALADIUM

Diante do grande número de inscrições para a capacitação de Formulários no regime de emersão, a Coordenação Estadual do CadÚnico, resolveu ofertar duas turmas na primeira semana de novembro, durante os dias 04 a 07 de novembro de 2024.

Esta capacitação é essencial para que o entrevistador possa desempenhar a função. Para custear esta capacitação os municípios podem utilizar os recursos tanto do IGD-M como do PROCAD-Suas para o pagamento das despesas com Hotel e deslocamento até o local.

Pedimos que façam a inscrição com máxima brevidade, vem como a Reserva e pagamento do Hotel, Foi realizado uma pesquisa nos hotéis onde já realizamos outras capacitações e a proposta que melhor atendeu todos os itens apresentados com o menor preço e custo benefício foi o HOTEL PALADIUM, em SERRA NEGRA.

O Hotel Paladium apresenta também a opção do DAY USE, mas isso funciona apenas para os municípios próximos e que não precisam do pernoite. Porém, os participantes utilizam de toda a estrutura do hotel, com direito à refeição (almoço/jantar) e 2 coffe-break diários.

O mais importante a destacar é que, a PROPOSTA É VÁLIDA SOMENTE PARA GRUPO ACIMA DE 30 PESSOAS – por isso estamos ofertando 2 turmas.

Durante o período das inscrições, se não atingirmos o total das vagas ofertadas, iremos oferecer para outra DRADS.

Condições de Pagamento:

O município deverá efetuar a reserva diretamente no hotel através dos seguintes canais: CENTRAL DE RESERVAS: (19) 3892-3950 / (19) 99903-3950 / info@paladium.com.br

Estão também no final do orçamento anexo.

O pagamento total deverá ser efetuado no dia do início do evento (04/11) e as Notas fiscais serão emitidas e entregue no checkout.

Assim, a capacitação ora citada será realizada conforme segue:

Período: De 04 a 07/11/2024

Horário: das 8h às 17h

Local: Hotel Paladium – Serra Negra – SP

Abaixo segue o link do Google Forms para inscrição dos municípios participantes, e semanalmente enviamos a parcial para que vocês possam acompanhar e cobrar dos municípios as informações faltantes, se for o caso.

<https://forms.gle/jQQiFgTAeC3kbheMA>

Fazer a inscrição e a reserva do Hotel com máxima urgência

Adiantamento:

Edna Pereira Costa

Agência 0244

Conta Corrente 0061676-9

Itaú

Dados para Pagamento ao Hotel Paladium:

- Banco: Sicoob (756)

- Agência: 3207

- Conta Corrente: 71.599-9

- Favorecido: Paladium Hotel

- Chave PIX - CNPJ: 00.908.667/0001-97

Diária Hotel

3 quartos / 6 pessoas

1 quarto triplo (3 mulheres) R\$ 1.200 por pessoa = 3600

1 quarto duplo (2 mulheres) R\$ 1.200 por pessoa = 2400

1 quarto single (1 homem) R\$ 1.680 por pessoa = 1680

Total = R\$ 7.680 (dias 04/11 a 07/11)

Dia 03 a 04/11 R\$ 180 por pessoa = 1.080

Dia 07 a 08/11 R\$ 220 por pessoa = 1.320

Total = R\$ 2.400

Total = R\$ 10.080



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.908.667/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1995	
NOME EMPRESARIAL SERRA NEGRA PALADIUM HOTEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PALADIUM HOTEL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BERNARDINO DE CAMPOS	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SERRA NEGRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2024 às 09:05:29 (data e hora de Brasília).



**2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA SERRA
NEGRA PALADIUM HOTEL LTDA. - EPP**

Os signatários do presente instrumento particular, **JULIETA MARIA INVERNIZZI CAZOTTI**, brasileira, natural de Serra Negra – Estado de São Paulo, nascida aos 18/10/1.943, casada, empresária, portadora da carteira de identidade R. G. nº 12.750.337-SSP-SP, expedida em 02/10/1.978, inscrita no CPF sob nº 157.104.508-20, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários nº 360 – apto. 01 - centro - Serra Negra – Estado de São Paulo – CEP 13.930-000; **ESTERLINO SIDNEI VASCONCELLOS SOARES**, brasileiro, natural de Serra Negra – Estado de São Paulo, nascido aos 17/03/1.948, casado, empresário, portador da carteira de identidade R. G. nº 5.971.740-SSP-SP, expedida em 01/07/1.971, inscrito no CPF sob nº 713.779.648-68, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 15 – Edifício Cisne – apto. 608 - centro – Serra Negra – Estado de São Paulo – CEP 13.930-000 e **IRINEU GONÇALO VASCONCELLOS SOARES**, brasileiro, natural de Serra Negra – Estado de São Paulo, nascido aos 04/05/1.951, casado, empresário, portador da carteira de identidade R. G. nº 5.947.580-SSP-SP, expedida em 08/06/1.971, inscrito no CPF sob nº 713.765.188-72, residente e domiciliado na Rua Macanã nº 60 – centro – Serra Negra – Estado de São Paulo – CEP. 13930-000, sócios componentes da empresa **SERRA NEGRA PALADIUM HOTEL LTDA - EPP**, com sede na cidade de Serra Negra - Estado de São Paulo na Avenida Bernardino de Campos nº 89 – centro – Serra Negra – Estado de São Paulo – CEP 13.930-000, inscrita no CNPJ sob nº 00.908.667/0001-97, inscrição estadual sob nº 662.025.800.110, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, Contrato Social sob nº NIRE 352.134.307.45 de 07/11/1.995 e 1ª alteração 300.365/03 de 11/12/2.003, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, procederem a alteração de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições abaixo:

PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ESTERLINO SIDNEI VASCONCELLOS SOARES**, acima identificado e qualificado, com poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEGUNDA

As funções administrativas estarão a cargo do sócio, **ESTERLINO SIDNEI VASCONCELLOS SOARES**, que no exercício de suas atividades terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore no valor que se fixarem entre si, a qual será levada a débito da conta de despesas administrativas, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Continua à fls. 02



Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra

Prefeitura de Serra Negra

Praça John Kennedy, S/Nº - Centro

CNPJ: 44.847.663/0001-11

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 000017398
Nome: SERRA NEGRA PALADIUM HOTEL LTDA
Nome Fant.: PALADIUM HOTEL
Endereço: AVN BERNARDINO DE CAMPOS
Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA NEGRA
Complemento:
Estado: SP
CNPJ: 00.908.667/0001-97
PIS/NIT:
Nº: 89
CEP: 13930-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000542720
Endereço: AV BERNARDINO DE CAMPOS
Bairro: CENTRO
Cidade: SERRA NEGRA
Área: 0.0
Insc. Estadual: 662025800110
Nº Empregados: 0
Insc. Municipal: 542720
Complemento:
Estado: SP
Região:
Nº: 00089
CEP: 13930-000
Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 29/07/1999
Junta Comercial:
Escritório: ESCRITORIO DE CONTABILIDADE ACP S/S LTDA
Telefone Escritório: (19)38922414
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: HOTÉIS
Processo: 1/1900
Data:
E-mail Escritório: escritorioacp@gmail.com
Tipo da Empresa: Comercio
Capital: 0,00
Tipo de Cadastro: Empresa
Dt. Cancel/Suspen.:
Nº Reg. Pessoa Jurídica:
Processo:

ATIVIDADES

Código	Ident. Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000001	09.00 01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres	0		
0000003	100097 04 - Horário Especial	HORÁRIO ESPECIAL		010/03/2017	
0000021	100095 02 - Licença	TAXA DE LICENÇA	0.0		



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.908.667/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24091070550-83

Data e hora da emissão 26/09/2024 09:32:46

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERRA NEGRA PALADIUM HOTEL LTDA
CNPJ: 00.908.667/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:23 do dia 13/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2025.

Código de controle da certidão: **2E85.F4FC.71A2.7712**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.908.667/0001-97
Razão Social: SERRA NEGRA PALADIUM HOTEL LTDA
Endereço: AV BERNARDINO DE CAMPOS 89 / CENTRO / SERRA NEGRA / SP / 13930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2024 a 17/10/2024

Certificação Número: 2024091818110073466167

Informação obtida em 26/09/2024 09:35:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra

Prefeitura de Serra Negra

Praça John Kennedy, S/Nº - Centro - SERRA NEGRA

CNPJ: 44.847.663/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código

000542720

Data Abertura

29/07/1999

Situação

01 - Ativo

Razão Social

SERRA NEGRA PALADIUM HOTEL LTDA

CPF/CNPJ

00.908.667/0001-97

Nome Fantasia

PALADIUM HOTEL

Inscrição Municipal

542720

Logradouro

AV BERNARDINO DE CAMPOS

Número

00089

Complemento

Bairro

CENTRO

Cep

13930000

Cidade

SERRA NEGRA

UF

SP

Atividade

HOTÉIS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.

Emitida às 14:46:59 do dia 19/09/2024

Válida até 18/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 8666BD44A4DD929B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.